



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 863, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula funcional n° 000.094, CPF: 311.163.021-87, **13 (treze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO COSTA	CATALÃO	01/06/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE EM CATALÃO	R\$ 40,00
	CATALÃO	03/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	06/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	08/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	10/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	13/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	15/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	17/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	20/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	22/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	24/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	27/06/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO	29/06/2017		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 520,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal